

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 2415/2020-COMPRAS.GOV-SEAD, contrato nº 30/2020, resultando da Inexigibilidade nº IN0008/2020, de contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS ÓRGÃOS DO ESTADO DE SERGIPE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA ENERGISA que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE.

A(O) EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO - CNPJ 13.108.295/0001-66, neste ato representado(a) por GILSON DOS ANJOS SILVA, portador(a) do RG nº 575.268 SSP/SE e do CPF nº 343.928.235-04, na qualidade de DIRETOR-PRESIDENTE, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS ÓRGÃOS DO ESTADO DE SERGIPE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA ENERGISA, processo numero 2415/2020-COMPRAS.GOV-SEAD, contrato nº 30/2020, cuja vigência se inicia em 02/01/2023 e extingue-se em 01/01/2024 responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLAS. FUNC. PROG.	PROJ. / ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.	ESTIMATIVA P/OS PRÓXIMOS 12 MESES
17301	201220037	0049	339037	1500000000	R\$ 300.000,00
17301	201220037	0049	339037	1753000000	R\$ 107.096,16



GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

Página:2 de 2

	R\$ 407.096,16
--	-----------------------

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/193 fica designado o servidor ANTONIO GOMES, portador de RG n.º 00269302-0 SSP/SE, CPF n.º 126.883.125-53, e na sua ausência e impossibilidade o servidor MARIA LUCIA SOUZA DOS PRAZERES, portador de RG n.º 383764 SSP/SE, CPF n.º 150.882.865-20, lotados no(a) EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto nº 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: 02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2023

Gilson Dos Anjos Silva
Diretor(a) Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário(a)-Chefe

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: J7QC-FRX0-K45H-7UVH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2023 é(são) :

- Gilson Dos Anjos Silva - 01/02/2023 10:17:49
- WALTER PEREIRA LIMA - 03/02/2023 11:35:45